DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos de Pessoal	2
Nomeação de servidor	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Outros Atos	3
PODER LEGISLATIVO DE SALES	4
Atos Legislativos	4
Indicações	4
Moções	7
Requerimentos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº 148 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SALIME BARAKATE FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia a partir desta data 31/08/2018, o Sr. ROMUALDO RAMOS, portador do RG. nº 15.408.386-0 e CPF nº 056.622.958-75, para o cargo de MOTORISTA, obedecida a ordem de classificação em 13º colocado do Concurso Público nº 001/2015, homologado em 31 de Agosto de 2015, estando seus vencimentos fixados no nível III – AD, com o valor de R$:- 1.022,56 mensais.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de Setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que esta impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE AGOSTO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015.

A Prefeitura Municipal de Sales, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº- 001/2015, para o cargo de MOTORISTA, comparecer munidos de todos os documentos pessoais, previsto no item 11.5, 11.6 do Edital de Abertura, no período de 27/08/2018 a 31/08/2018, no horário das 8:00 às 11:00horas e das 13:00 às 17:00horas, sito a Av. Ramillo Sales, nº- 717, para manifestar seu interesse em assumir o respectivo cargo, obedecendo a ordem de classificação.

O não comparecimento no prazo da convocação será considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
MILENA MANGIA DE SOUZA CARVALHO	47.210.484-6	5º

MOTORISTA.

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIO SERGIO FERREIRA DA SILVA	23.843.483	14º
EDER REIS DIAS	32.994.879-9	15º

SALES, 22 DE AGOSTO DE 2018.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, por seu representante legal, o Senhor Genivaldo de Brito Chaves, Prefeito Municipal, convida toda a população do Município, Associações Civis, Sindicatos e outras instituições interessadas, para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia **28 de Agosto do corrente exercício de 2018**, no prédio do Paço Municipal, especificamente no setor de Contabilidade, que fica situado a Av. Ramillo Sales, nº 717, Centro, às 13h30min, onde será tratado assunto referente à **LEI DE ORÇAMENTO ANUAL (LOA) para o exercício de 2019.**

Prefeitura Municipal de Sales, 23 de Agosto de 2018.

Genivaldo de Brito Chaves
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos

Indicações

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: João Francisco Ribeiro

1º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

2º SECRETÁRIO: Nassif Jorge Nassif

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018, com início às 21h20min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor João Francisco Ribeiro. Na primeira secretaria funciona o Vereador: Aroldo Luiz Alves. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, e Nassif Jorge Nassif e João Antoniolli Sobrinho o vereador João Ricardo da Silva e o vereador Aroldo Luiz Alves e Adriano Giampani, e Josemar Francisco. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente. Submeteu-se a discussão e votação o Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que recebeu o número de ordem 25/2018, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- COMPOD E FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO MUNICÍPIO DE SALES- FUNPOD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão, e votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Submeteu-se em seguida a discussão e votação o Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo que recebeu o número de ordem 26/2018, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO INCISO IV, DO ART. 1° DA LEI N° 1.701, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N° 1.710, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012", com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão, e votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Em continuidade à sessão submeteu-se em seguida a discussão e votação o Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo que recebeu o número de ordem 27/2018, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão, e votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Em continuidade à sessão submeteu-se em seguida a discussão e votação o Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo que recebeu o número de ordem 28/2018, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão, e votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Ao final da ordem do dia desta sessão extraordinária à submeteu-se em seguida a discussão e votação o Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo que recebeu o número de ordem 29/2018, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão, e votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

João Francisco Ribeiro

Presidente

Aroldo Luiz Alves

1º Secretário

Nassif Jorge Nassif

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NESTA DATA: DIA 07 DE AGOSTO DE 2.018

PRESIDENTE: João Francisco Ribeiro

1º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

2º SECRETÁRIO: Nassif Jorge Nassif

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018, às 19h30min horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor João Francisco Ribeiro. Na primeira secretaria funciona o Vereador: Aroldo Luiz Alves. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho, Josemar Francisco de Abreu, João Costa, João Francisco Ribeiro, João Ricardo da Silva, e Nassif Jorge Nassif, Aroldo Luiz Alves, O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (oito) Edis. Fez-se a leitura do Evangelho do dia. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município. Havendo número regimental Senhor Presidente, aguardou-se um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos, João Carlos Pereira, em seguida declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: - Após ser lida em plenário foi posta em discussão e votação a ata da 32° sessão ordinária realizada em 17 de julho de 2018, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Em seguida iniciou-se as leituras das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Foram apresentadas e lidas em plenário pelo primeiro secretário as indicações de interesses públicos de números 34 a 42 todas do ano de 2018. Foram também apresentados os requerimentos escritos de números 41 e 42 de 2018, os quais foram encaminhados pelo Presidente da Casa para a ordem do dia da presente sessão. Em seguida iniciou-se as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Iniciou-se a leitura pelo primeiro secretário vereador, Aroldo, dos Ofícios números 298, 299, 300, 301 e 302 todos de 2018. Iniciou-se a análise do Ofício n° 290/2018, que encaminhou o Projeto de Lei recebeu o número de ordem 25, datado de 30 de julho de 2018, cuja ementa diz: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- COMPOD E FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO MUNICÍPIO DE SALES”, referido projeto, foi, encaminhado pelo Presidente da casa para a análise e deliberação das comissões técnicas competentes. Em seguida apresentou-se Ofício n° 318/2018, que encaminhou o Projeto de Lei recebeu o número de ordem 26, datado de 03 de agosto de 2018, cuja ementa diz: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO INCISO IV, DO ART. 1°. DA LEI N° 1.701, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N° 1.710, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012”, referido projeto, foi, encaminhado pelo Presidente da casa para a análise e deliberação das comissões técnicas competentes. Ato contínuo o Ofício n° 325/2018, que encaminhou o Projeto de Lei recebeu o número de ordem 27, datado de 07 de agosto de 2018, cuja ementa diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, referido projeto, foi, encaminhado pelo Presidente da casa para a análise e deliberação das comissões técnicas competentes. Em continuidade ao expediente da sessão apresentou-se o Ofício n° 326/2018, que encaminhou o Projeto de Lei recebeu o número de ordem 28, datado de 07 de agosto de 2018, cuja ementa diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, referido projeto, foi, encaminhado pelo Presidente da casa para a análise e deliberação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

das comissões técnicas competentes. Em continuidade ao expediente da sessão apresentou-se o Ofício n° 329/2018, que encaminhou o Projeto de Lei recebeu o número de ordem 29, datado de 07 de agosto de 2018, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", referido projeto, foi, encaminhado pelo Presidente da casa para a análise e deliberação das comissões técnicas competentes. Ao final do expediente, nas correspondências recebidas pelo Poder executivo foi lido pelo primeiro secretário em plenário o convite do Projeto Girassol sobre evento daquele departamento. Esgotada a matéria do expediente da presente Sessão Legislativa Ordinária, deu-se início a Ordem do dia: A qual se iniciou com a submissão a discussão e votação a Moção de Repúdio n° 02/2018, de autoria do vereador, Josemar Francisco de Abreu, referida Moção foi lida pelo primeiro secretário, e após sua leitura foi submetida a discussão, e em seguida foi submetida a votação e foi aprovada por unanimidade do plenário. Submeteu-se a discussão e votação a Moção de Aplausos n° 03/2018, de autoria do vereador, Aroldo Luiz Alves, referida Moção foi lida pelo primeiro secretário, e após sua leitura foi submetida a discussão, e em seguida foi submetida a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Ato contínuo foi submetido a discussão e votação o Requerimento número 41/2018, de autoria do vereador, João Ricardo da Silva, referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário, e após sua leitura foi submetido a discussão, e em seguida foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Ato contínuo foi submetido a discussão e votação o Requerimento número 42/2018, de autoria do vereador, João Ricardo da Silva, referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário, e após sua leitura foi submetido a discussão, e em seguida foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Em seguida foi submetido a terceira discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar de autoria do Chefe do Poder Executivo, que recebeu o número de ordem 15, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE IMÓVEL URBANO COMPOSTO DE UM BOX QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO TERMINAL RODOVIÁRIO "HERMÍNIO MAFEIS", LOCALIZADO NA AVENIDA TRAJANO MACHADO, N° 348, CENTRO, SALES-SP", e o projeto acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a terceira discussão, em seguida o projeto foi submetido a segunda votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi submetido a terceira discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar de autoria do Chefe do Poder Executivo, que recebeu o número de ordem 16, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA VENIDA TRAJANO MACHADO, N° 348, CENTRO, SALES-SP", e o projeto acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a terceira discussão, em seguida o projeto foi submetido a segunda votação e foi aprovado por unanimidade. Ao final da ordem do dia foi submetido discussão e votação o Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo, que recebeu o número de ordem 24, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", e o projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão, em seguida o projeto foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade. Ao término da ordem do dia, foi aberto a oportunidade aos Edis o direito de uso da palavra livre e não houve uso da palavra pelos Edis. Neste momento em razão de urgência de tramitação de Projetos em trâmite, o Presidente convocou Sessões Extraordinárias para os dias 07, 08 e 09 de agosto, para discussões e votações de Projetos de Leis números 26, 27, 28 e 29/2018. Nada mais havendo a ser tratado o presidente encerrou a sessão. Para constar eu, Aroldo Luiz Alves- 1º Secretário solicitei ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa Diretora, depois de discutida, votada e aprovada.

João Francisco Ribeiro

Presidente

Aroldo Luiz Alves

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

1º Secretário

Nassif Jorge Nassif

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

INDICAÇÃO Nº 43/2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP:

Considerando a legislação que regulamenta a organização do trânsito e a inclusão de vagas destinadas exclusivamente a deficientes físicos e idosos de modo a melhorar a mobilidade urbana e democratização das vagas de estacionamento;

Considerando o disposto no Estatuto do Idoso e Lei que regulamenta os direitos dos Deficientes físicos obrigam o poder público a destinar vagas de estacionamentos aos idosos e deficientes físicos;

Este vereador entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA ao Prefeito que por meio da Secretaria incumbida destes serviços públicos proceda a reserva e demarcação de uma vaga destinada a deficiente físico e uma vaga destinada a idosos, em frente à Loja do Planalto, localizada à Avenida Trajano Machado, Centro, de nossa cidade.

Conto com a atenção de Vossa Senhoria no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 20 de agosto de 2018.

JOÃO COSTA

Vereador Autor

Moções

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO Nº 04/2018

O Vereador AROLDO LUIZ ALVES apresenta ao Plenário desta Casa a presente MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Senhor Presidente;

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano “BD - Benefício Definido”, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrevque era do tipo de “CD - Contribuição Definida”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalis, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalis e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalis, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R$ 15 (quinze) bilhões;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalis, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalisé complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalisprivilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO PREOCUPAÇÃO E APOIO desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.

MICHEL TEMER

MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA – MDB

MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70.165-900 / Brasília/DF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

MD Ministro da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR

MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar

CEP 70040-906 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

GILBERTO KASSAB

MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro

CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

MANSUENTO FACUNDO DE ALMEIDA JR.

MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

MD Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC

End.: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º andar - Asa Norte

CEP 70716-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MD Advogada Geral da AGU

End.: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar

CEP 70070-030 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO FORTNER

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 20 de agosto de 2018.

Aroldo Luiz Alves

Autor

Adriano Giampani

Autor

Nassif Jorge Nassif

Autor

João Ricardo da Silva

Autor

João Costa

Autor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Expedito Borges da Silva

Autor

João Antoniolli Sobrinho

Josemar Francisco de Abreu

Autor

João Francisco Ribeiro

Autor

Requerimentos

Requerimento: 43/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando várias reclamações de munícipes, referente ao abastecimento de água no município;

Considerando que todos os pagamentos realizados pelos moradores, inclusive de impostos, visam sempre um serviço público de qualidade;

Considerando que especialmente aos sábados está acontecendo constantemente a diminuição e até mesmo o interrompimento de água nas torneiras,

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições de vereador requer que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que informe sobre as seguintes indagações

• Está acontecendo diminuição e/ou interrompimento no fornecimento de água, especialmente aos sábados, em nosso município?

• Se sim, por quais motivos?

•Se não, por quais fatores está acontecendo a diminuição e até mesmo interrupção no fornecimento, especialmente aos sábados?

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 20 de agosto de 2018.

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor